<u>PREFEITURA IVIUNICIPAL DE CAPIIVI BRANCO / SECRETARIA IVI. DE EDUCAÇAO</u>



"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N $258-Centro\,/\,Capim\,Branco\,-\,MG\,Email:$

educacao@capimbranco.mg.gov.br - Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2025

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Local para Comparecimento

Município: CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 - CENTRO / CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Data: 09/09/2025 **Horário:** 14:30 hora(s)

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Telefone: (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):

· · · · · · · · · · · · · · · · · ·									
Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de	Turno(s)	Quant. Total de Cargos		Período		
			Ensino				Inicial	Final	Observações Importantes
			para atendimento						
EEB- ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO SUBISTI TUÇÃO	ESCOLAS MUNICIPAL DEP. EMÍLIO	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHA /TARDE	01	40 HRS/S	10/09/2025	31/12/2025	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital , Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidado ja a série será definido pela Direção Escolar juntamete com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida Formação em curso Superior de Graduação em Pedagogia com pós graduação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional.
- Contagem de Tempo (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente):
- Documento de identidade e CPF:
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- -Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- -Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada (validade de 60 dias, **APÓS ADMISSÃO**)

Jennifer k.M. Guimarãe
Secretária Municipal de Educação

